



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5561 - Sexta-feira, 4 de agosto de 2017  
**Divulgação:** Sexta-feira, 4 de agosto de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 7 de agosto de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GABRIELLE DORNELLES GARCIA, 846147/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (03525003), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 18/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2121092, de 26/07/2017 (processo 17.0.000053886-8).

**NOMEIA** FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (03004004), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 25/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2148779, de 01/08/2017 (processo 17.0.000055182-1).

**NOMEIA** ALEXANDRE BRUNO ARRAIS DURANS, 1390058/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (03004004), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 25/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2143195, de 31/07/2017 (processo 17.0.000055225-9).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE LUIS PETRUZZELLIS, 72830/2, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 03/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2870 de 02/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 363719/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2868 de 02/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VALTER COELHO, 94125/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 24/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2867 de 02/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** RENATA FALCAO FERREIRA, 1380605/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde,

para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2858 de 01/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FELIPE MARQUES DO REGO MONTEIRO, 1385674/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2859 de 02/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIELLE DORNELLES GARCIA, 846147/3, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2813 de 26/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** DENISE BUENO JARDIM, 530820/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611037, vaga 1000964, de 03/07/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2805 de 26/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 484377/1, Instrutor de Artes Plasticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Secretário do Atelier, 21130003, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001040, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2862 de 02/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 281363/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611037, vaga 1000964, a contar de 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2804 de 26/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Estudos e Pesquisas/Secretaria Municipal da Cultura, 10004003, vaga 1000990, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2860 de 02/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, Instrutor de Artes Plasticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Secretário do Atelier, 21130003, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001040, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2861 de 02/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, o/a Portaria 2384, de 27/06/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2017 que dispensou da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Câmara de Serviços Públicos/Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526004, vaga 1002225, quanto data da dispensa que passar a ser 01/06/2017 e não como constou, através da Portaria 2856 de 01/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA, 884689/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/07/2017, através da Portaria 2830 de 28/07/2017 (processo 17.0.000056476-1).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora IARA DE JULY DA COSTA E SILVA, 31281.5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar peso acima de 05 Kg, realizar grandes esforços físicos, trabalhar curvada e realizar movimentos repetitivos com os membros superiores frequentes e habituais, deambular longas distâncias (mais de 2000 m) e subir e descer escadas com frequência, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 25/07/2017 a 24/01/2018, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 01/08/2017 (processo 17.0.000015337-0).

**AMPLIA** delimitação de atribuições concedida por meio da Portaria 17 de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 15/02/2016, em relação ao servidor ROSAURA CARVALHO HECK, 47531.5, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, na qual excluiu as atividades que exijam prestar assistência a pacientes hospitalizados e prestar socorro de emergência, ampliando a delimitação com a exclusão de atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais que 05kg de peso, manejo de pacientes, trabalhar curvada e atendimentos a pacientes psiquiátricos, a partir de 31/07/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 01/08/2017 (processo 001.008602.14.0).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 121 de 03/08/2017 (processo 17.0.000057161-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO	268863/3	PROFESSOR	SMED	30/07/2013 a 24/06/2017
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	1108140/1	MOTORISTA	SMS	02/03/2012 a 01/03/2015
DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387/2	PROFESSOR	SMED	17/06/2014 a 16/06/2017
DENISE MARTINS FREITAS	1229168/1	PROFESSOR	SMED	05/06/2014 a 04/06/2017
DIEGO MARTINS DA COSTA	951186/2	PROFESSOR	SMED	24/06/2014 a 23/06/2017
EZEQUIEL CARVALHO VIAPIANA	1226193/1	PROFESSOR	SMED	19/05/2014 a 18/05/2017
GABRIELA BERCHT	1226274/1	PROFESSOR	SMED	10/05/2014 a 09/05/2017
HELENA BUENO FISCHER	215550/3	PROFESSOR	SMED	22/04/2014 a 21/04/2017
HUGO MACEDO LEFFA	572448/2	PROFESSOR	SMED	20/05/2014 a 19/05/2017
LEONARDO LUCENA BORGES	151911/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	20/02/2014 a 19/02/2017
LEONARDO QUADROS DA MOTTA	369382/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	01/04/2014 a 31/03/2017
LIDIANE ROBERTO VIEIRA	1229206/1	PROFESSOR	SMED	02/06/2014 a 01/06/2017
LILIANE GERHARDT	1229184/1	PROFESSOR	SMED	27/05/2014 a 26/05/2017
LUISA JACQUES COLLATO	1232053/1	PROFESSOR	SMED	23/06/2014 a 22/06/2017
MARCELI MACHADO SANTOS	1210750/1	PROFESSOR	SMED	30/01/2014 a 02/06/2017
MARIA HAHN CORREA	1009176/2	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	12/05/2014 a 11/05/2017
MARIANNE BORGES SICA	1232061/1	PROFESSOR	SMED	26/06/2014 a 25/06/2017
PATRICIA PAIVA DA SILVA	1109162/2	PROFESSOR	SMED	13/06/2014 a 12/06/2017
ROSANA PILAR NOGUEIRA	1208853/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/01/2014 a 20/01/2017
TATIANE MATHEUS DOS SANTOS	1231570/1	PROFESSOR	SMED	24/06/2014 a 23/06/2017

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora CLAUDIA SANTANA GAYA, 116488.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, trabalhar agachada, subir e descer de escadas, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e deambular frequentemente e longas distâncias (mais de 1000m), pelo período de 17/07/2017 a 30/06/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 17/07/2017 (processo 17.0.000021416-7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 33802.6, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam realizar grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 03 Kg de peso, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e trabalhar curvada ou agachada, a partir de 05/07/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 114 de 25/07/2017 (processo 16.0.000027385-0). **REPUBLICAÇÃO**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora LETICIA FLECK WIRTH, 113348.9, Médica Especialista, ESM101, da Secretaria Municipal de Saúde, restringindo atividades de atendimento para o máximo de 1 (um) paciente/hora e excluindo atendimento de urgência/emergência, pelo período de 17/07/2017 a 31/07/2018, com base legal no artigo 60 da Lei

Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 01/08/2017 (processo 17.0.000018203-6).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, 81630.1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam trabalhar curvada ou agachada, carregar mais que 05kg de peso, realizar grandes esforços físicos e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 11/07/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 17/07/2017 (processo 17.0.000024662-0).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora JANE RAMOS, 48775.5, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam vacinação, pelo período de 19/07/2017 a 30/06/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 19/07/2017 (processo 16.0.000069104-0).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor MARIA INES FERREIRA MACHADO, 89736.2, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência e atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, a partir de 07/07/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 03/08/2017 (processo 001.041680.14.6).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora CARMEN BERENSTEIN CASULO, 113348.9, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 118 de 01/08/2017 (processo 17.0.000008633-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/06/2017 a 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 01/08/2017.

**DESIGNA** IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Férias, de 19/07/2017 a 28/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 83 de 01/08/2017.

**DESIGNA** CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 24/06/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 01/08/2017.

**DESIGNA** NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/03/2017 a 31/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 01/08/2017.

**DESIGNA** GUIDO JAIR BELLOLI, 382945/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 01/07/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 01/08/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 26/07/2017, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, Conselheiro Governamental, LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710, Gerente Administrativo do CMDCA/COMUI, representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais; WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, Conselheiro Governamental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes e EDSON ARACY MENESES FERREIRA, Conselheiro representante da Sociedade Civil, para integrarem a Junta Administrativa que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal do Idoso, através da Portaria 23 de 26/07/2017 (processo 17.0.000056325-0)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Hematologia e Hemoterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 416, de 18/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
29424.2/1	CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM	Técnico em enfermagem
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	Médico clínico geral
27115.1/1	IVONE APARECIDA PAVANELO	Auxiliar de enfermagem
16876.5/1	JEAN JACQUES DENICOL	Médico clínico geral
8644.0/2	MARILENE DA SILVA COSTA	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais/Higienização e Manejo de Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 418, de 18/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
10090.3/2	CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK	Auxiliar de serviços gerais
11155.0/1	DIONISIA RIBEIRO	Auxiliar de serviços gerais

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Laboratório/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 420, de 18/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
29256.7/1	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	Técnico em laboratório e análises clínicas
14011.1/3	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK	Técnico em laboratório e análises clínicas

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 422, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
25694.0/1	CLAUDIA BERNARDES MARATIA	Médico especialista
19009.6/1	DIRCE PRIMO TREMPER	Médico clínico geral
25048.2/1	ELIANE REGINA NUNES	Auxiliar de enfermagem
20044.2/1	JOSE ALFREDO DAL PRA	Médico especialista
32521.4/1	SANDRA CERISARA GIL	Enfermeiro

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala Buco-Oftalmo-Otorrino/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 424, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
7334.1/3	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS	Técnico em enfermagem
25243.0/1	IDESSARA SOUZA	Auxiliar de enfermagem
27109.6/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	Técnico em enfermagem
8927.0/3	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE**, a JOSE DANIEL GERHARDT, 17225.2/2, cirurgião-dentista ES-1.10.NS da Equipe de Cirurgia Buco-Facial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com

base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Buco-Facial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 425, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Otorrino/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 427, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
6682.8/2	PAULO JOSE DI NARDO	Médico clínico geral
17797.3/1	PAULO ROBERTO FARENZENA	Médico clínico geral

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 429, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
24551.6 /1	ELVIRA MARIA DA SILVA	Enfermeiro
19012.6/1	GIANA VIDALETI BORGES	Auxiliar de enfermagem
25256.9 /1	SANDRA LIMA MACHADO	Auxiliar de enfermagem
23227.3 /1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	Enfermeiro
19031.0/1	ZILA MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 431, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
6860.6/1	EVA GOMES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem
45610.2/3	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	Técnico em enfermagem
27085.7/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	Auxiliar de enfermagem
7489.8/2	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES	Atendente
25646.0/1	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA	Auxiliar de enfermagem
25891.2/1	ZILA DE BITENCOURT NUNES	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Cirurgia Geral/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 432, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
6799.7/2	PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA	Médico clínico geral
13701.0/3	RAUL NELSTEIN	médico clínico geral

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Triagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 434, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
25061.5/1	LENITA BORSATO	Auxiliar de enfermagem
32498.2/1	MARILENE SCHLEE	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 25279.0/3, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 436, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Cardiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 438, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
6636.1/2	CLÁUDIO LEITE GEMELLI	Médico clínico geral
6847.3/2	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA	Médico clínico geral

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Sala Gesso/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 440, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo

18249.0/1	ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO	Auxiliar de enfermagem
18275.0/2	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	Auxiliar de enfermagem
8012.6/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	Atendente
6538.1/2	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 442, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
8631.1/3	MARIA ENEDI MACHADO SILVA	Auxiliar de enfermagem
29218.0/1	ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPÇÃO	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala Atendimento Clínico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 444, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
31171.9/1	GENY REINALDO MARTINS	Auxiliar de enfermagem
10091.5/1	LUIZ CARLOS CEZAR	Auxiliar de enfermagem
27575.2/1	MARIA ELAINE GUERREIRO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Medicina Interna(Clínica Geral)/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 445, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
28566.6/1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	Médico especialista
34350.2/1	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO	Médico clínico geral
16878.9/1	RENATO SELIGMAN	Médico clínico geral
17028.0/1	ROSANA COCCARO PIVATTO	Médico clínico geral

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 447, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
7612.3/2	CARMEM SCARDIGLIA MACHADO	Enfermeiro
8250.0/2	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA	Atendente
34144.0/1	JOEL ROLIM MANCIA	Enfermeiro

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 448, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

17332.3/1	JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO	Médico especialista
31520.8/1	JORGE MOYSES SCHREINER	Médico especialista
18684.6/1	MARCOS WILLIAM FRIDMAN	Médico especialista
17590.3/1	RICARDO FETT MESSIAS	Médico clínico geral

**CONCEDE** adicional de periculosidade (30%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 450, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
32389.8/1	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	Técnico em radiologia
28852.7/1	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO	Técnico em radiologia
18987.2/1	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES	Médico clínico geral
32347.3/1	ROSALIA MACHADO	Técnico em radiologia

**CONCEDE**, a VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 25140.1/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Equipe Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 451, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Cirurgia Plástica e Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 453, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
8582.3/2	LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI	Médico clínico geral
22542.6/1	RICARDO OLIVA WILLHELM	Médico especialista

**CONCEDE**, a JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 16916.2/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Equipe de Cirurgia Vasculard do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Cirurgia Vasculard/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 455, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE** adicional de periculosidade (30%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Anestesiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 457, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
25911.4/1	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA	Médico especialista
25981.3/1	CELSO CURCIO AVELINE	Médico especialista
8946.4/2	MARCIO PIZZATO	Médico clínico geral
53459.9/1	VANI TERESA UGOSKI DA MOTA	Médico especialista

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Unidade Tratamento Intensivo Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 459, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
29754.1/1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL	Técnico em enfermagem
25115.2/1	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA	Auxiliar de enfermagem
16905.8/1	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR	Médico clínico geral
18269.5/1	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS	Médico clínico geral
29282.8/1	CLARICE BRUXEL	Técnico em enfermagem
27422.0/2	EVA FRANCISCO DERUNGS	Técnico em enfermagem
25328.8/1	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem
35159.6/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	Médico especialista
16964.2/1	FERNANDO QUARTIERO	Médico especialista
27049.3/1	IVETTE MARIA LORENZINI	Auxiliar de enfermagem
27694.0/1	JACQUES EDISON JACQUES	Médico especialista
17063.2/1	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	Médico especialista
16869.8/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	Médico clínico geral
18481.3/2	JOAO ODIR GOMES DA SILVA	Técnico em enfermagem
27055.9/1	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem
16887.0/1	LUIZ ANTONIO NASI	Médico clínico geral
11369.7/2	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO	Enfermeiro
25031.7/2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA	Técnico em enfermagem
29294.4/1	NARA REGINA ESCOTO DE SOUZA	Técnico em enfermagem
32330.8/1	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI	Auxiliar de enfermagem
29727.9/1	ODETE BEATRIZ RIBEIRO	Técnico em enfermagem
23800.7/1	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY	Enfermeiro
27100.0/1	TÂNIA YARA GARCIA FORNECK	Auxiliar de enfermagem
24556.5/1	VALQUIRIA DO AMARAL	Enfermeiro
25245.4/1	VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 461, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
8382.6/2	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	Auxiliar de enfermagem
25058.5/2	DIRCE CONCEICAO CAMPELLO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem
25226.0/1	ILSON HEBERLE MELO	Auxiliar de enfermagem
7942.2/3	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	Motorista
50491.1/3	LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de enfermagem
12771.4/1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Motorista
21534.2/3	ROGÉRIO DE SOUZA DA SILVA	Motorista
22842.7/2	ROSANE MORTARI CICONET	Enfermeiro
29308.0/1	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA	Técnico em enfermagem
10387.4/1	VITOR HUGO RODRIGUES	Motorista

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Serviço Social/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 463, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).



Matrícula	Nome	Cargo
25723.3/1	CIRCE MENEZES	Assistente social
22760.5/2	JANE MARIA DIOGO	Assistente social
24155.9/4	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	Assistente social
8918.0/2	MARIA APARECIDA SOUZA	Auxiliar de serviço social

**CONCEDE**, a MARTA MARIA OSORIO ALVES, 16868.6/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Unidade de Atendimento Ambulatorial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico(Sala 6)/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 465, de 21/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a SIRLEI DE FÁTIMA CARDOSO MENEZES, 32760.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2011 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 405, de 24/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2011 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 470, de 24/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
17421.2/ 2	ILANEZ CASAGRANDE	Enfermeiro
32455.6/1	MARIA ALICE DE OLIVEIRA PERES	Enfermeiro

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 474, de 24/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
32230.4/1	ANTÔNIO ROBERTO LAUREANO	Auxiliar de enfermagem
45578.0/1	MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA	Enfermeiro
45622.9/1	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR	Médico especialista
32547.0/1	MENAIDES SILVA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem
23286.8/1	MIRIA DE MORAES PATINES	Enfermeiro
25062.7/2	VALNIR ROSELI PRATES MELO	Técnico em enfermagem
29191.5/1	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
49899.6/1	VIRGÍNIA SILVEIRA FEDRIZZI	Médico clínico geral

**CONCEDE**, a DORVALINA FIDELIX MOTTA, 78817.2/3, assistente administrativo AA-1.04.06 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Recepção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 481, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 483, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
30005.9/1	MARIA DE FÁTIMA LOPES GONÇALVES	Auxiliar de enfermagem
29611.1/1	TANIA MARIA DA SILVA VARGAS	Técnico em enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 485, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
40175.7/1	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA	Médico especialista
18297.0/1	MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN	Médico especialista

**CONCEDE**, a HÉLIO FERNANDO ORDOVÁS SANTOS, 13800.1/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Setor de Atividade Cirúrgica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 487, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 489, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
19791.1/1	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	Auxiliar de enfermagem
34283.2/1	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	Enfermeiro
25106.1/1	CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES	Auxiliar de enfermagem
28552.6/1	CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER	Auxiliar de enfermagem
21608.5/2	FRANCISCA GOULARTE	Auxiliar de enfermagem
46792.6/1	ISRAEL JORA SOARES	Auxiliar de enfermagem
25253.3/2	LIGIA DA SILVA	Técnico em enfermagem
29008.0/1	LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO	Enfermeiro
12095.1/4	MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD	Enfermeiro
9317.0/3	MARIA ELENA RODRIGUEZ	Auxiliar de enfermagem
31978.0/1	MARIA ZELIA FORTUNATO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem
24524.3/1	MARILAM PETEFFI	Enfermeiro
25201.6/1	NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE	Auxiliar de enfermagem
25017.2/1	REGINA ISABEL SELAU MACHADO	Auxiliar de enfermagem
25105.0/1	ROSANA LESSA SAGAS	Auxiliar de enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 35, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 415, de 18/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	Médico clínico geral
27115.1/1	IVONE APARECIDA PAVANELO	Auxiliar de enfermagem
16876.5/1	JEAN JACQUES DENICOL	Médico clínico geral
8644.0/2	MARILENE DA SILVA COSTA	Auxiliar de enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 280, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 417, de 18/07/2017 (processo 16.0.000073318-4)

Matrícula	Nome	Cargo
10090.3/2	CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK	Auxiliar de serviços gerais
11155.0/1	DIONISIA RIBEIRO	Auxiliar de serviços gerais

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 37, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 419, de 18/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
29256.7/1	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	Técnico em laboratório e análises clínicas
14011.1/3	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK	Técnico em laboratório e análises clínicas

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 421, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
25694.0/1	CLAUDIA BERNARDES MARATIA	Médico especialista	375, de 03/06/2009
19009.6/1	DIRCE PRIMO TREMPER	Médico clínico geral	375, de 03/06/2009
25048.2/1	ELIANE REGINA NUNES	Auxiliar de enfermagem	372, de 03/06/2009
20044.2/1	JOSE ALFREDO DAL PRA	Médico especialista	375, de 03/06/2009
32521.4/1	SANDRA CERISARA GIL	Enfermeiro	382, de 04/06/2009

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 423, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
7334.1/3	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS	Técnico em enfermagem	6, de 04/01/2010
25243.0/1	IDESSARA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	4, de 04/01/2010
27109.6/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	Técnico em enfermagem	4, de 04/01/2010
17225.2/2	JOSE DANIEL GERHARDT	Cirurgião-dentista	25, de 04/01/2010
8927.0/3	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	4, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os

efeitos da Portaria 31, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 426, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
6682.8/2	PAULO JOSE DI NARDO	Médico clínico geral
17797.3/1	PAULO ROBERTO FARENZENA	Médico clínico geral

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 428, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
24551.6 /1	ELVIRA MARIA DA SILVA	Enfermeiro	352, de 28/05/2009
19012.6/1	GIANA VIDALETI BORGES	Auxiliar de enfermagem	348, de 28/05/2009
25256.9 /1	SANDRA LIMA MACHADO	Auxiliar de enfermagem	348, de 28/05/2009
23227.3 /1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	Enfermeiro	358, de 01/06/2009
19031.0/1	ZILA MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES	Auxiliar de enfermagem	348, de 28/05/2009

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 430, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
6860.6/1	EVA GOMES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	356, de 01/06/2009
45610.2/3	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	Técnico em enfermagem	2, de 04/01/2010
27085.7/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	Auxiliar de enfermagem	6, de 04/01/2010
7489.8/2	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES	Atendente	6, de 04/01/2010
6799.7/2	PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA	Médico clínico geral	8, de 04/01/2010
13701.0/3	RAUL NELSTEIN	Médico clínico geral	8, de 04/01/2010
25646.0/1	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA	Auxiliar de enfermagem	6, de 04/01/2010
25891.2/1	ZILA DE BITENCOURT NUNES	Auxiliar de enfermagem	6, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 433, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
25061.5/1	LENITA BORSATO	Auxiliar de enfermagem	6, de 04/01/2010
32498.2/1	MARILENE SCHLEE	Auxiliar de enfermagem	2, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 25279.0/3, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 435, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 33, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 437, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
6636.1/2	CLÁUDIO LEITE GEMELLI	Médico clínico geral
6847.3/2	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA	Médico clínico geral

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 45, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 439, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
18249.0/1	ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO	Auxiliar de enfermagem
18275.0/2	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	Auxiliar de enfermagem
8012.6/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	Atendente
6538.1/2	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	Auxiliar de enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 358, de 01/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 441, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo

8631.1/3	MARIA ENEDI MACHADO SILVA	Auxiliar de enfermagem
29218.0/1	ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPÇÃO	Auxiliar de enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 443, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
31171.9/1	GENY REINALDO MARTINS	Auxiliar de enfermagem	368, de 02/06/2009
28566.6/1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	Médico especialista	370, de 02/06/2009
34350.2/1	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO	Médico clínico geral	370, de 02/06/2009
10091.5/1	LUIZ CARLOS CEZAR	Auxiliar de enfermagem	368, de 02/06/2009
27575.2/1	MARIA ELAINE GUERREIRO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	386, de 04/06/2009
16878.9/1	RENATO SELIGMAN	Médico clínico geral	370, de 02/06/2009
17028.0/1	ROSANA COCCARO PIVATTO	Médico clínico geral	370, de 02/06/2009

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 446, de 19/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
7612.3/2	CARMEM SCARDIGLIA MACHADO	Enfermeiro	9, de 05/01/2009
8250.0/2	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA	Atendente	47, de 04/01/2010
17332.3/1	JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO	Médico especialista	49, de 04/01/2010
34144.0/1	JOEL ROLIM MANCIA	Enfermeiro	47, de 04/01/2010
31520.8/1	JORGE MOYSES SCHREINER	Médico especialista	49, de 04/01/2010
18684.6/1	MARCOS WILLIAM FRIDMAN	Médico especialista	49, de 04/01/2010
17590.3/1	RICARDO FETT MESSIAS	Médico clínico geral	49, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 449, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
32389.8/1	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	Técnico em radiologia	41, de 04/01/2010
28852.7/1	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO	Técnico em radiologia	41, de 04/01/2010
18987.2/1	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES	Médico clínico geral	39, de 04/01/2010
32347.3/1	ROSALIA MACHADO	Técnico em radiologia	1018, de 06/12/2010
25140.1/1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	39, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a RICARDO OLIVA WILLHELM, 22542.6/1, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 452, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 16916.2/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 454, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 456, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
25911.4/1	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA	Médico especialista	23, de 04/01/2010
25981.3/1	CELSO CURCIO AVELINE	Médico especialista	23, de 04/01/2010
8946.4/2	MARCIO PIZZATO	Médico clínico geral	23, de 04/01/2010
53459.9/1	VANI TERESA UGOSKI DA MOTA	Médico especialista	61, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 458, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
29754.1/1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL	Técnico em enfermagem	55, de 04/01/2010
25115.2/1	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA	Auxiliar de enfermagem	51, de 04/01/2010
16905.8/1	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR	Médico clínico geral	53, de 04/01/2010
18269.5/1	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS	Médico clínico geral	53, de 04/01/2010
29282.8/1	CLARICE BRUXEL	Técnico em enfermagem	55, de 04/01/2010

27422.0/2	EVA FRANCISCO DERUNGS	Técnico em enfermagem	55, de 04/01/2010
25328.8/1	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	51, de 04/01/2010
35159.6/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	Médico especialista	53, de 04/01/2010
16964.2/1	FERNANDO QUARTIERO	Médico especialista	53, de 04/01/2010
27049.3/1	IVETTE MARIA LORENZINI	Auxiliar de enfermagem	51, de 04/01/2010
27694.0/1	JACQUES EDISON JACQUES	Médico especialista	53, de 04/01/2010
17063.2/1	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	Médico especialista	53, de 04/01/2010
16869.8/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	Médico clínico geral	53, de 04/01/2010
18481.3/2	JOAO ODIR GOMES DA SILVA	Técnico em enfermagem	55, de 04/01/2010
27055.9/1	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	51, de 04/01/2010
16887.0/1	LUIZ ANTONIO NASI	Médico clínico geral	53, de 04/01/2010
11369.7/2	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO	Enfermeiro	53, de 04/01/2010
25031.7/2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA	Técnico em enfermagem	55, de 04/01/2010
29294.4/1	NARA REGINA ESCOTO DE SOUZA	Técnico em enfermagem	55, de 04/01/2010
32330.8/1	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI	Auxiliar de enfermagem	51, de 04/01/2010
29727.9/1	ODETE BEATRIZ RIBEIRO	Técnico em enfermagem	55, de 04/01/2010
23800.7/1	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY	Enfermeiro	53, de 04/01/2010
27100.0/1	TÂNIA YARA GARCIA FORNECK	Auxiliar de enfermagem	51, de 04/01/2010
24556.5/1	VALQUIRIA DO AMARAL	Enfermeiro	53, de 04/01/2010
25245.4/1	VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de enfermagem	51, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 460, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
8382.6/2	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	Auxiliar de enfermagem	10, de 04/01/2010
25058.5/2	DIRCE CONCEIÇÃO CAMPELLO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	12, de 04/01/2010
25226.0/1	ILSON HEBERLE MELO	Auxiliar de enfermagem	10, de 04/01/2010
7942.2/3	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	Motorista	19, de 04/01/2010
50491.1/3	LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de enfermagem	10, de 04/01/2010
12771.4/1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Motorista	21, de 04/01/2010
21534.2/3	ROGÉRIO DE SOUZA DA SILVA	Motorista	21, de 04/01/2010
22842.7/2	ROSANE MORTARI CICONET	Enfermeiro	14, de 04/01/2010
29308.0/1	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA	Técnico em enfermagem	12, de 04/01/2010
10387.4/1	VITOR HUGO RODRIGUES	Motorista	21, de 04/01/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 71, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 462, de 20/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
25723.3/1	CIRCE MENEZES	Assistente social
22760.5/2	JANE MARIA DIOGO	Assistente social
24155.9/4	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	Assistente social
8918.0/2	MARIA APARECIDA SOUZA	Auxiliar de serviço social

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARTA MARIA OSORIO ALVES, 16868.6/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 344, de 27/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 464, de 21/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARINO MARQUES LEAL, 17017.6/1, atendente SA-1.09.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 372, de 03/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 466, de 21/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM, 29424.2/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 372, de 04/05/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 467, de 21/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI, 8582.3/2, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1016, de 26/10/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 468, de 21/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a SIRLEI DE FÁTIMA CARDOSO MENEZES, 32760.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 291, de 12/06/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 404, de 24/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a TAPIR BARCELOS LOPES, 6559.9/2, motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 619, de 07/07/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 406, de 24/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os

efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 469, de 24/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
17421.2/2	ILAINEZ CASAGRANDE	Enfermeiro	141, de 04/03/2011
32455.6/1	MARIA ALICE DE OLIVEIRA PERES	Enfermeiro	143, de 04/03/2011

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 473, de 24/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
32230.4/1	ANTÔNIO ROBERTO LAUREANO	Auxiliar de enfermagem	88, de 19/01/2010
45578.0/1	MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA	Enfermeiro	872, de 10/11/2009
45622.9/1	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR	Médico especialista	244, de 30/03/2010
32547.0/1	MENAIDES SILVA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	90, de 19/01/2010
23286.8/1	MIRIA DE MORAES PATINES	Enfermeiro	872, de 10/11/2009
25062.7/2	VALNIR ROSELI PRATES MELO	Técnico em enfermagem	90, de 19/01/2010
29191.5/1	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	872, de 10/11/2009
49899.6/1	VIRGÍNIA SILVEIRA FEDRIZZI	Médico clínico geral	242, de 30/03/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 11298.0/3, assistente administrativo hospitalar, AA-1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1158, de 21/09/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 479, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a DORVALINA FIDELIX MOTTA, 78817.2/3, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 116, de 22/02/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 480, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 482, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
30005.9/1	MARIA DE FÁTIMA LOPES GONÇALVES	Auxiliar de enfermagem	829, de 18/10/2000
29611.1/1	TANIA MARIA DA SILVA VARGAS	Técnico em enfermagem	831, de 18/10/2000

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 831, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 484, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
40175.7/1	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA	Médico especialista
18297.0/1	MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN	Médico especialista

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a HÉLIO FERNANDO ORDOVÁS SANTOS, 13800.1/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 444, de 30/08/1996, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 486, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 488, de 26/07/2017 (processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
19791.1/1	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	Auxiliar de enfermagem	268, de 07/04/2010
34283.2/1	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	Enfermeiro	321, de 17/05/2002
25106.1/1	CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES	Auxiliar de enfermagem	828, de 18/10/2000
28552.6/1	CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER	Auxiliar de enfermagem	828, de 18/10/2000
21608.5/2	FRANCISCA GOULARTE	Auxiliar de enfermagem	828, de 18/10/2000
46792.6/1	ISRAEL JORA SOARES	Auxiliar de enfermagem	88, de 15/02/2011
25253.3/2	LIGIA DA SILVA	Técnico em enfermagem	427, de 03/06/2004
29008.0/1	LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO	Enfermeiro	94, de 13/02/2006
12095.1/4	MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD	Enfermeiro	615, de 06/07/2004
9317.0/3	MARIA ELENA RODRIGUEZ	Auxiliar de enfermagem	762, de 16/10/2000
31978.0/1	MARIA ZELIA FORTUNATO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	762, de 16/10/2000
24524.3/1	MARILAM PETEFFI	Enfermeiro	620, de 11/09/2009
25201.6/1	NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE	Auxiliar de enfermagem	762, de 16/10/2000
25017.2/1	REGINA ISABEL SELAU MACHADO	Auxiliar de enfermagem	762, de 16/10/2000
25105.0/1	ROSANA LESSA SAGAS	Auxiliar de enfermagem	42, de 08/02/2002

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no processo número 16.0.000047827-3, com fundamento nos artigos 221, inciso II, alínea "a" e "b", combinados com artigo 195 e inciso VIII do artigo 207, da Lei Complementar número 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 1504395/2017 de 18/03/2017.

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1014 de 23/06/2017 que instaura inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 17.10.000002418-9 e designando CAROLINE THOME PIBERNAT, 104585.7, como Presidente, EDUARDO DA SILVA CHRIST, 33613.3, como vogal, indicados pela Procuradoria-Geral do Município, excluindo PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 96469.7, e incluindo ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, como secretária/vogal por noventa dias, a contar de 30/06/2017, com base nos artigos 221, II, letra "a", combinando com art. 203 inciso IV da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1060 de 04/07/2017 (processo 17.10.000002418-9).

**READAPTA**, PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, no cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Equipe de Vistoria Cadastral, com delimitação de tarefas a contar de 27/06/2017, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1071 de 07/07/2017 (Processo 16.10.000002473-6).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 18/02/2017 a 25/04/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1178 de 02/08/2017 (Processo 003.000865.16.8).

**REGULARIZA**, em 02/08/2017, em relação a CICERO GUIMARAES JARDIM, 705400, Operador de Subestação, o Avanço-Prêmio e a Referência Imediatamente Superior, que passam a ser a contar de 13/03/2014, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1180 de 02/08/2017 (Processo 003.004852.02.8).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 31/07/2017 a 21/12/2017, a VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativa deste Departamento, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 458 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000000559-2).

**CONCEDE** a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA, 650952, Operadora de Rádio Transceptor deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/07/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 459 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002182-2).

**CONCEDE**, a TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 06/07/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 460 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002192-0).

**CONCEDE**, a MARISA PEREIRA, 649044, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de

30/06/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 461 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002189-0).

**CONCEDE**, a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 646274, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 05/07/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 462 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002188-1).

**CONCEDE**, a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 24/06/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 463 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002187-3).

**CONCEDE**, a MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA, 652390, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 25/06/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 464 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002190-3).

**CONCEDE**, a ROBERTO PADILHA, 632445, Assistente Administrativo deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 09/06/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 465 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002191-1).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/07/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 466 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002185-7).

**CONCEDE**, a CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/06/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 467 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002186-5).

**CONCEDE**, em 02/08/2017, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de Junho/2017, através da Portaria 468 de 02/08/2017 (processo 17.17.000002200-4).

<b>AVANÇO</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vantagem</b>	<b>Numero</b>	<b>A Contar de</b>
649184	ALAIDE ROSA DOS SANTOS	AVANCO	10	16/06/2017
661731	ALEX INACIO VIANA VENTURA	AVANCO	7	20/06/2017
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	AVANCO	10	02/06/2017
294801	CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO	AVANCO	9	15/06/2017
218483	CLAUDIR DE MELO GARCIA	AVANCO	11	02/06/2017
663338	EGIDIO LUIZ PAOLIN	AVANCO	8	19/06/2017
661846	ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE	AVANCO	8	10/06/2017
191568	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	AVANCO	10	08/06/2017
637388	ILSON DA SILVA SANTANA	AVANCO	11	30/06/2017
648933	JOSE LADEMIR GOMES DOS SANTOS SILVA	AVANCO	10	26/06/2017
648246	JOSE PADILHA SOBRINHO	AVANCO	10	21/06/2017
649160	LUCIA MARA SOUZA LOPES	AVANCO	10	13/06/2017
628030	MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA	AVANCO	14	07/06/2017
657752	MARINES PRESTES GARCIA	AVANCO	9	08/06/2017
657776	NAIR PINTER DE SOUZA	AVANCO	9	08/06/2017
642220	NELSON ANTONIO DA CONCEICAO	AVANCO	9	13/06/2017
664483	PAULO JOSE BAUER	AVANCO	5	17/06/2017
662322	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO	AVANCO	9	18/06/2017
661240	PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA	AVANCO	11	30/06/2017
639154	ROGERIO DA SILVA ROSA	AVANCO	11	28/06/2017
631684	ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	AVANCO	12	29/06/2017
659001	ROSANGELA ROSA MELLO	AVANCO	5	05/06/2017
664501	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	AVANCO	5	27/06/2017
639555	VALDIR BENTO ALVES	AVANCO	11	07/06/2017
661044	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	AVANCO	8	05/06/2017



ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
661070	ELISABETE DA COSTA FLORIANO	ADICIONAL	25	24/06/2017
91306	GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS	ADICIONAL	25	09/06/2017
416566	IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	24/06/2017
660714	JOAO SANI DA SILVA GONCALVES	ADICIONAL	25	17/06/2017
660891	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	ADICIONAL	25	14/06/2017
663065	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	ADICIONAL	25	17/06/2017
661330	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	28/06/2017
664483	PAULO JOSE BAUER	ADICIONAL	15	13/06/2017
661317	PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON	ADICIONAL	25	23/06/2017
661123	PAULO VANDERLEI RAMOS DA SILVA	ADICIONAL	25	28/06/2017
661196	ROBERTO SANT ANNA CORREA	ADICIONAL	25	24/06/2017
664501	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	ADICIONAL	15	23/06/2017
661263	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	ADICIONAL	25	30/06/2017

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
629823	EURICO AURIVAN RODRIGUES PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	13/06/2012	12/06/2017
661202	FERNANDO DUTRA DA COSTA	LICENCA PREMIO	90 dias	30/06/2012	29/06/2017
631209	FRANQUELINO RODRIGUES PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	02/06/2012	01/06/2017
637110	JOAO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	01/07/2012	30/06/2017
666996	JOEL CAROLINO	LICENCA PREMIO	90 dias	12/06/2012	11/06/2017
657570	JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET	LICENCA PREMIO	90 dias	30/06/2012	29/06/2017
664458	JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN	LICENCA PREMIO	90 dias	06/06/2012	05/06/2017
224720	MARCO AURELIO SILVA DE LIMA	LICENCA PREMIO	90 dias	12/06/2012	11/06/2017
639646	PAULO ROBERTO LEAL DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	15/06/2012	14/06/2017
661196	ROBERTO SANT ANNA CORREA	LICENCA PREMIO	90 dias	30/06/2012	29/06/2017
664501	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	LICENCA PREMIO	90 dias	27/06/2012	26/06/2017
660672	VALDOR ROMERO LOPES	LICENCA PREMIO	90 dias	20/06/2012	19/06/2017
652286	PAULO ROBERTO LIMA VELOSO	LICENCA PREMIO	90 dias	22/06/2017	21/06/2017

**CONCEDE**, a contar de 28/07/2017, a ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 648453, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 469 de 02/08/2017 (processo 17.13.0000003474-7).

**CONCEDE**, a contar de 23/06/2017, a MARISA PEREIRA, 649044, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 470 de 02/08/2017 (processo 17.13.0000003467-4).

**CONVOCA**, a contar de 28/06/2017, CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 450 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000001937-2).

**CONVOCA**, a contar de 03/07/2017, CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 662395, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 455 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000002225-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2017, BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1129236, Administrador deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 447 de 01/08/2017 (processo 17.17.000002364-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental, a contar de 25/07/2017, através da Portaria 472 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000002269-1).

**GRUPO DE TRABALHO**

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
GIULIANNA CARNEIRO DA FRANÇA	1275852	Arquiteta	DAO
EDUARDO FLECK	658653	Engenheiro	DDF
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	DLC
PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	Engenheiro	SST/DRH

**DETERMINA**, a contar de 04/04/2017, em relação a EROS VELAUSEN JÚNIOR, 644551, Apontador desde Departamento, delimitação de tarefas, devendo ser excluídas de forma permanente as atividades que exijam deambulação frequente de longas distâncias (mais de 1.000 m), subir e descer escadas com frequência e com mais de 05 degraus e realizar grandes e médios

esforços físicos, através da Portaria 456 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000000211-9).

**DETERMINA**, a contar de 18/07/2017, em relação a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 662061, Gari desde Departamento, delimitação de tarefas, devendo ser excluídas de forma permanente as atividades que exijam grandes e médios esforços físicos e carregar mais de 10 kg de peso, através da Portaria 457 de 02/08/2017 (Processo 17.13.000002518-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/05/2017, o servidor JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 454 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000002226-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/06/2017, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 370 de 17/08/2015, que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 448 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000001937-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/06/2017, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 285 de 14/07/2015, que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação, através da Portaria 449 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000001937-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2017, em relação a MARCIA DE CAMPOS ORANTAS, 1318241, Engenheira Agrônoma deste Departamento, os efeitos da Portaria 597 de 06/10/2016, que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 451 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000001933-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2017, em relação a MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA, 649548, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, os efeitos da Portaria 202 de 28/01/2009, que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 452 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000002224-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2017, em relação a JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador deste Departamento, os efeitos da Portaria 482 de 09/08/2016, que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 453 de 02/08/2017 (Processo 17.17.000002226-8).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ROSA MACHADO VIEIRA, CPF 711.473.810-20, 280747, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (9h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1119 de 27/07/2017 (processo 009.000710.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora EVLY ABREU CASCAES, CPF 335.543.900-20, 674592, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Engenheiro, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1121 de 28/07/2017 (processo 009.000908.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º

do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ELENITA ROSA TEDESCO, CPF 504.626.790-04, matrícula 236552, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 1118 de 28/07/2017 (processo 009.000894.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 02/08/2017, a servidora STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA, CPF 477.841.990-15, 328392, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,17%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1105 de 26/07/2017 (processo 009.000883.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/04/2017, o servidor RIVAIL CUNHA DE ABREU, CPF 334.753.770-04, 245863, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(45h.18min.) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26- A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1125 de 31/07/2017 (processo 009.000983.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora LUCIA REGINA FASOLO, CPF 382.412.850-00, 324350, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,17%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1126 de 31/07/2017 (processo 009.000070.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora MARCIA DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO, CPF 428.565.740-68, 178280, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da

Portaria 1123 de 31/07/2017 (processo 009.000911.17.8). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ROSALDA TEREZINHA DO NASCIMENTO, CPF 569.587.060-72, 192019, Secretária Municipal de Educação, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1127 de 31/07/2017 (processo 009.000910.17.1). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 02/2017 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.000000135-5, através da Portaria 153 de 04/08/2017.

**Quadro Anexo à Portaria 153/2017**

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903248	ALDA DOLORES GOMES XIMENES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2017
2903260	ESTER MARIA LOPES PELLIZZARI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/07/2017
2903241	JOAO GABRIEL FLORES DA ROCHA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2017
2903262	MARLI BONIATTI COLLE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2017
2903245	REGINA MARIA BOAZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2017
2903249	SIBELE KREBS DE LEMOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/07/2017
2903243	SILVIA AMELIA MISSIAGGIA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2017
2903253	THIAGO LEMOS LEAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/07/2017

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 154 de 04/08/2017 (Processo 013.000205.15.0).

**Quadro Anexo à Portaria 154/2017**

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903225	GERUSA BITTENCOURT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2017
2903266	JANICE MARIA DA CUNHA CULAU	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2017
2903231	MARCELO JACQUES DE FREITAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2017

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 155 de 04/08/2017 (Processo 013.000153.15.0).

**Quadro Anexo à Portaria 155/2017**

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903265	ALINE JOSINA PADILHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/07/2017
2903236	ANDREIA DIAS MERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/07/2017
2903240	CLAUDERICE SANTOS DE LEMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/07/2017
2903238	FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/07/2017
2903239	FRANCISCO HERMINIO SONEGO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/07/2017
2903270	LETICIA CARDOSO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/07/2017
2903226	ROBERTA VALADA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/07/2017

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000208.15.9, através da Portaria 156 de 04/08/2017.

**Quadro Anexo à Portaria 156/2017**

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903233	DANIELLE DE OLIVEIRA GARCIA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	05/07/2017
2903234	IRACEMA RIBEIRO DA SILVA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	05/07/2017

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2013, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 157 de 04/08/2017.

**Quadro Anexo à Portaria 157/2017**

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903228	MAGDA GISELE DE OLIVEIRA CERIGATTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2017

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000156.15.9, através da Portaria 158 de 04/08/2017.

**Quadro Anexo à Portaria 158/2017**

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903227	VERA REGINA DOS PASSOS AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/07/2017

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 159 de 04/08/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903248	ALDA DOLORES GOMES XIMENES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/07/2017
2900121	ALICE TEVAH CASAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/07/2017
2901625	ALINE CRISTINA ABEGG	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/07/2017
2902393	CARLA CONCEICAO BOEIRA VIDART	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/07/2017
2903181	CAROLINE CAVALHEIRO DO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/07/2017
2900729	CELERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2017
2900330	FABIANA PACHECO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/07/2017
2901814	FRANCINE DE SOUZA VIRGILI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/07/2017
2900515	HELIA KARINE MONTEIRO CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	20/07/2017
2903162	JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2017
2901579	RAFAELA SANTANA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2017
2902288	REGINA MARIA ROCHA FRAGA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/07/2017
2903020	RUBIA JARDIM VUOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/07/2017

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000057267-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, dos dias 06 e 07 de junho de 2017, relativo à servidora RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203/02, Gari, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base na análise da área técnica competente.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000056517-2** – DEFERE, em relação a LEANDRO JACQUES DE CASTRO, 1362798/1, assessor especialista, 21360001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

COM RECIPROCIDADE

Total de 1178 dias (= 03 anos 02 meses 23 dias).

- Assembléia Legislativa: de 08/02/2007 a 30/04/2010.

SEM RECIPROCIDADE

Total de 1710 dias (= 04 anos 08 meses 10 dias).

- Câmara dos Deputados: de 27/04/2012 a 31/12/2016.

**Processo 17.13.000002765-1** - DEFERE, em relação a MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1436 dias = 03 anos, 11 meses, 11 dias, excluído o período colidente.

- Ministério da Fazenda: de 20/06/2011 a 25/05/2015

**Processo 17.13.000002586-1** – DEFERE, em relação a JANAINA SOUZA LINS COSTA, 1210769/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2077 dias (= 05 anos 08 meses 12 dias), excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 01/06/2008 a 06/02/2014.

**Processo 17.13.000002242-0** – DEFERE, em relação a MARCIO MENNA BARRETO MARTINS, 200119/1, médico clínico geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 386 dias (= 01 ano 00 meses 21 dias).

- Fundação Hospitalar Getúlio Vargas: de 17/08/1984 a 30/09/1985.

**Processo 17.13.000002672-8** - DEFERE, em relação a TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 821140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1449 dias = 03 anos, 11 meses, 24 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 24/06/2002 a 11/06/2006

**Processo 17.0.000053116-2** - DEFERE, em relação a ELIANE IENSEN, 162374/2, Gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1954 dias = 05 anos, 04 meses, 09 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/06/2007 a 03/06/2010; de 05/01/2015 a 04/06/2017

**Processo 17.13.000002239-0** – DEFERE, em relação a MAILSON DA SILVEIRA PORTO, 1286870/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 192 dias (= 00 anos 06 meses 12 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 06/01/2015 a 16/07/2015.

**Processo 17.13.000002271-4** – DEFERE, em relação a EDNILSON JOSE ROESLER, 1332244/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 683 dias (= 01 ano 10 meses 18 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/2014 a 23/05/2016.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.00000145637** - DEFERE o pedido para abonar as faltas relativas aos dias 13, 14, 18 e 19/10/2016, em relação a FLORENCE RIBEIRO BARRETO, 820500/2, Professora da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000039359-2** - RETIFICA, em relação ao servidor JEAN MOISES MARCHI, 1305620/01, Cargo em Comissão de Responsável por Atividades II, o lançamento de Meia-Falta no dia 31/03/2017, que passa a ser Falta, e não como constou.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000053042-5** – DEFERE, em 18/07/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora CRISTIANE FIGUEIRÓ KLOVAN, 778737/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.000053254-1** – DEFERE, em 18/07/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 – até 05/08/2017, efetuado pela servidora PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000020646-6** – INDEFERE a JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 493780, Assistente Administrativo deste Departamento, em 13/07/2017, o pedido de cedência para a Administração Centralizada/SMF.

**Processo 17.17.000001960-7** – INDEFERE a MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA, 661135, Gari deste Departamento, em 05/07/2017, o pedido de gratificação por atividades insalubres.

**Processo 17.17.000000653-0** – INDEFERE a THALES MACHADO FILHO, 629069, Procurador Municipal, em 14/07/2017, o pedido feito no referido processo.

**Processo 17.17.000000599-1** – INDEFERE a GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA, 658707, Agente de Fiscalização, em 07/07/2017, o pedido feito no referido processo.

**Processo 17.17.000001749-3** – INDEFERE a UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA, 639427, Gari, em 09/06/2017, o pedido feito no referido processo.

**Processo 17.17.000001960-7** – INDEFERE a ANDRÉ GARCIA CAROLINO, 662772, Gari deste Departamento, em 16/06/2017, o pedido de gratificação de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e preparo de pagamento.

**Processo 17.17.000000013-2** – INDEFERE a IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista deste Departamento, em 14/07/2017, o pedido de gratificação de motorista.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

26.945.869/0001-00	27.711.230/0001-15	28.004.203/0001-75	
27.248.314/0001-64	27.854.807/0001-48	28.008.329/0001-18	28.075.541/0001-06



27.306.456/0001-30	27.862.680/0001-09	28.017.645/0001-56	28.075.835/0001-20
27.408.926/0001-77	27.893.903/0001-03	28.025.462/0001-82	28.076.055/0001-02
27.431.740/0001-39	27.920.652/0001-09	28.028.472/0001-71	28.108.466/0001-24
27.544.716/0001-06	27.920.679/0001-93	28.029.139/0001-87	28.111.723/0001-87
27.557.954/0001-56	27.932.976/0001-59	28.032.186/0001-80	28.111.848/0001-07
27.618.827/0001-10	27.957.105/0001-90	28.051.784/0001-04	28.131.382/0001-01
27.656.145/0001-00	27.963.309/0001-33	28.052.992/0001-10	28.164.779/0001-08
27.662.129/0001-11	27.965.434/0001-82	28.065.653/0001-78	28.184.344/0001-17

Porto Alegre, 3 de agosto de 2017.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 338/2017

Concede o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde na Área de Saúde Mental, no Município de Porto Alegre, para o Hospital Espírita de Porto Alegre, que presta atendimento, no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

A Portaria GM/MS 1.721, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS; A Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

A Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

A Portaria GM/MS nº 2.617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

A Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no Âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

A Portaria nº 3.410/2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único (SUS) em consonância com a PNHOSP.

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde na Área de Saúde Mental, ao Hospital Espírita de Porto Alegre, que oferta atendimento hospitalar e ambulatorial para o Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art.2º - O Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde na Área de Saúde Mental tem por objetivo complementar o custeio do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro ao Hospital Espírita de Porto Alegre na prestação de serviços do SUS.

Parágrafo Único – Para efeitos desta portaria o custeio refere-se ao pagamento de todos os serviços e materiais de consumo

necessários à atenção integral ao usuário do SUS, e incluem-se, entre outros, os medicamentos, honorários profissionais e gastos com pessoal, insumos hospitalares, exames complementares e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), órteses, próteses e materiais (OPM), hemoderivados, uso de equipamentos e instalações necessárias ao atendimento e, excepcionalmente, com autorização do gestor local do SUS, a realização de procedimentos, utilização de OPM's ou medicamentos que não constem na tabela SUS, incluindo aqueles determinados por ordem judicial.

Art.3º - As disposições desta Portaria se aplicam exclusivamente ao Hospital Espírita de Porto Alegre, por ser contratualizado e prestar atendimento SUS, ao Município de Porto Alegre e possuir 151 (cento e cinquenta e um) leitos operacionais totalmente regulados pelas Centrais de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde;

Art.4º - O incentivo fará parte do componente pré-fixado da contratualização, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas, estabelecidas no contrato com o Município, e assim, avaliadas na Comissão de Acompanhamento de Contratos (CAC).

Art.5º - O valor será repassado, mensalmente, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual.

Art.6º - O incentivo de que trata esta Portaria terá vigência retroativa a 24 de junho de 2014, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a diária, limitado ao teto de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), até a reclassificação da tipologia do Hospital pelo Ministério da Saúde.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO** **PROCESSO 17.16.000001828-0**

Senhor(a): MARLENE DA SILVA LEAL E OUTROS

Conforme Termo de Constatação nº 017-2017, lavrado em 08/12/2016, por volta das 09h, na RUA ALEGRETE, 391, Bairro PETRÓPOLIS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo GM KADDET IPANEMA, de cor CINZA, PLACA IBD 0478, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor de Operações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EDITAL 002/2017** **CONCURSO PÚBLICO 531 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO N.º 531/2015-SMA abaixo citado, para comparecer no PREVIMPA dia 07/08/2017, segunda-feira às 16h na Rua Uruguai, 277, 6º andar, sala da URH – Unidade de Recursos Humanos, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer

na data e horário sugeridos, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Unidade de Recursos Humanos – URH, do PREVIMPA, (Rua Uruguai, 277 – 6º andar), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-3527, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 16/2015 e 121/2015 – Editais de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 531 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**  
16º Lugar - FERNANDO AUGUSTO DANNEBROCK

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

**DISPENSA Nº 128/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 17.0.000058633-1**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 08 de agosto de 2017, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 108/2017 - PROCESSO 001.000229.17.2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Serviços Gráficos de Encadernação, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** SANTOS E VIAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 158.000,00.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2017 – PROCESSO 001.000249.17.3** - REGISTRO DE PREÇO para suprimentos de informática.

**ABERTURA:** 9h do dia 17 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2017 – PROCESSO 001.000344.17.6** – para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares gerais.

**ABERTURA:** 9h do dia 24 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

**RESULTADO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 96/2017**  
**PROCESSO 001.000217.17.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda foi indeferido e as contrarrazões apresentadas pela empresa Support Produtos Nutricionais Ltda foram deferidas, sendo mantida a sua classificação no item 15 do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2017.

**EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 099/2017**  
**PROCESSO 001.000220.17.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA** -ITEM: 01.

**PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** -ITENS: 02 E 03.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2017**  
**PROCESSO 001.000224.17.0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**PHOENIX INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA** - ITEM: 1.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2017.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 148/2017 - PROCESSO 001.000283.17.7**, para contratação de serviços dosimetria pessoal e ambiental para Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.732,80.**

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 17.0.000032716-6-4**

**AUTUADO: AKHMADOU BAMBÁ DIOP.**

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 154642.**

**ATA: 422/2017.**

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 154642, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, V, do Decreto n.º 17.134/11; (3) com relação ao Auto de Infração 154640, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97903, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 17.0.00000919-9**

**AUTUADO:** A BOTANA CONVENIÊNCIA – EIRELI – EPP.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187723.

**ATA:** 40/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187723, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000050543-2**

**AUTUADO:** E.M.P. FERNANDES – ME.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187962.

**ATA:** 449/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187962, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000056376-9**

**AUTUADO:** PIZZARIA KALIGO PIRIRI.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187961.

**ATA:** 456/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187962, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000055419-0**

**AUTUADO:** BELLE PERMANENTE.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186894.

**ATA:** 454/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186894, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000055425-5**

**AUTUADO:** ADÃO FERREIRA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187175.

**ATA:** 455/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187175, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000055487-5**

**AUTUADO:** DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187665.

**ATA:** 452/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187665, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000055064-0**

**AUTUADO:** ALEXSANDRO LUIS DA SILVA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186849.

**ATA:** 453/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186849, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000038263-3**

**AUTUADO:** FERNANDA DIAS LOPES – ME, “GRÁFICA FIDELITA”.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187273.

**ATA:** 284/2016.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187273, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000035578-3**

**AUTUADO:** ISLAN FERNANDES RIBEIRO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187315.

**ATA:** 308/2016.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187315, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao autuado das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.007004.16.8, mantém o Auto de Infração 149835 e aplica à Unilav Comércio do Vestuário e Serviços de Lav. Ltda. - ME, CNPJ 00.242.928/0001-82, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 50 UFM's (atualmente R\$ 195,26), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 177/2017-Comissão Judicante/SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 17.0.000052871-4**

**CONTRATADO:** Karina de Castilhos Lucena.

**OBJETO:** Ministrando curso sobre Gabriel García Márquez, no evento Festival de Inverno, no período de 25 a 28 de julho de 2017, às 14h, no Auditório do Atelier Livre/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO**  
**PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL**  
**PRÊMIO REVELAÇÃO – 2017**  
**PROCESSO 17.0.000025139-9**  
**CONCURSO 007/2017**  
**REGULAMENTO**

A Secretaria Municipal da Cultura/PMPA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil - Edição 2017, nos termos deste regulamento e na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, conforme cronograma a seguir:

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** Até dia 10 de fevereiro de 2018, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no blog [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org) dentro da aba Prêmio-Prêmio Açorianos e Tibicuera-Ficha de Inscrição (veja item 4 deste edital).

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES:** Dia 1 de março de 2018 no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA, site da Prefeitura e blog [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org).

**CERMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Semana de Porto Alegre de 2018.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1.** O Prêmio Açorianos de Teatro e Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil têm a finalidade de premiar os artistas e espetáculos voltados ao público adulto e infantojuvenil, respectivamente, valorizando os profissionais que desenvolvem seus trabalhos de artes cênicas na cidade de Porto Alegre.

**1.2.** Com a finalidade de premiar artistas iniciantes e ainda não profissionais, fomentando e valorizando a nova produção artística na cidade, a Coordenação de Artes Cênicas entregará o Prêmio Revelação.

**2. DA ORGANIZAÇÃO**

**2.1.** Este concurso será organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Artes Cênicas. Informações complementares podem ser obtidas junto à Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307. Telefone 3289 8062 e 3289 8064. e-mail: [cac@smc.prefpoa.com.br](mailto:cac@smc.prefpoa.com.br).

**3. DOS CONCORRENTES**

**3.1. Açorianos e Tibicuera.**

**3.1.1. Concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil 2017:**

**3.1.1.1.** Espetáculos profissionais de teatro que realizarem apresentações públicas no município de Porto Alegre em salas convencionais de teatro, locais alternativos, espaços abertos e na rua, em horários previamente estabelecidos no período de 07 de março a 10 de novembro de 2017 desde que realizem inscrição conforme indicado no item 4 deste edital com antecedência de 10 dias da data de estreia.

**3.1.1.1.2.** Entende-se como profissionais espetáculos que tenham 75% de sua ficha técnica com registro no Ministério do Trabalho na função que irão exercer.

**3.1.1.2.** Espetáculos de teatro destinados ao público adulto deverão cumprir temporadas de no mínimo 08 (oito) apresentações e espetáculos de teatro destinados ao público infantil deverão cumprir temporadas de no mínimo 06 (seis) apresentações.

**3.1.1.3.** Entende-se por temporadas para efeito deste regulamento, o conjunto de apresentações organizadas em datas subsequentes em horários e datas regulares com ampla divulgação e abertas ao público em geral, com ou sem cobrança de ingresso.

**3.1.1.4.** Não serão computadas mais de uma apresentação na mesma data. Quaisquer alterações nas datas e/ou horários das apresentações deverão ser comunicadas com antecedência por correspondência eletrônica à Coordenação de Artes Cênicas, que tomará as devidas providências no sentido de avisar aos jurados dessas alterações.

**3.1.1.5.** O não cumprimento das apresentações previstas na temporada, (datas, locais e horários pré-informados) que ocasione dificuldades à Coordenação de Artes Cênicas de comunicar com antecedência necessária ao corpo de jurados e que implique em impossibilidade deste corpo de jurados em assistir às apresentações programadas poderá resultar em cancelamento da inscrição.

**3.1.1.6.** Concorrerão igualmente, espetáculos que tenham estreado em anos anteriores e que, por qualquer motivo, não concorreram no ano de estreia.

**3.1.2. Não concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil:**

**3.1.2.1.** Espetáculos que já tenham concorrido em edições anteriores ou tenham participado do Prêmio Revelação.

**3.1.2.2.** Espetáculos que caracterizem remontagens, entendendo-se como remontagens espetáculos que se enquadrem nas seguintes características: espetáculos com mesmo ou com pequenas variações no nome, mesma direção e com a maior parte de sua equipe técnica e criativa reincidente.

**3.1.2.3.** Espetáculos resultantes de conclusão de cursos e ou oficinas, formaturas de escolas, ou ainda de caráter amador ou recreativo.

**3.1.2.4.** Espetáculos vinculados a atividades de formação, ainda sob o acompanhamento de professores orientadores e espetáculos em processos de experimentações cênicas cujas finalidades seja atender exigências escolares ou acadêmicas.

**3.1.2.5.** Espetáculos que não possuam objetivo estritamente artístico.

**3.1.2.6.** Espetáculos produzidos em outros municípios e ou contemplados com leis de fomento municipais, que não sejam as de Porto Alegre.

**3.1.2.7.** Espetáculos que sejam realizados em locais insalubres ou locais que não apresentem condições mínimas de segurança.

**3.1.3.** A Coordenação de Artes Cênicas se reserva o direito de solicitar material jornalístico e outros materiais comprobatórios do currículo dos envolvidos com as produções a serem inscritas ou do próprio grupo, como prova de atuação profissional. Serão aceitos diplomas, certificados de cursos, divulgações nos jornais locais, críticas publicadas na imprensa local e demais matérias impressas oriundas de veículos de comunicação, desde que não se restrinjam somente a mídias eletrônicas.

**3.1.4.** Os espetáculos concorrentes deverão ter sido produzidos em Porto Alegre e somente concorrerão às categorias individuais, artistas locais ou aqui radicados.

**3.2. Revelação.**

**3.2.1. Concorrerão ao Prêmio Revelação 2017:**

**3.2.1.1.** Espetáculos participantes dos projetos Novas Caras.



**3.2.2. Não concorrerão ao Prêmio Revelação:**

**3.2.2.1.** Espetáculos que já tenham concorrido em edições anteriores ou que tenham participado dos Prêmios Açorianos ou Tibicuera.

**3.2.2.2.** Espetáculos que tenham mais da metade de sua ficha técnica formada por profissionais com registro de DRT.

**3.2.2.3.** Espetáculos que não possuam objetivo estritamente artístico.

**3.2.2.4.** Espetáculos que sejam realizados em locais insalubres ou locais que não apresentem condições mínimas de segurança.

**3.3.** Casos omissos relativos às inscrições serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Para efeitos de inscrição, o responsável pela produção deverá preencher o formulário eletrônico disponível no blog [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org), aba Prêmio-Prêmio Açorianos e Tibicuera, com antecedência mínima de 10 dias da estreia do espetáculo.

**4.2.** As informações que serão solicitadas na ficha de inscrição eletrônica, são:

**4.2.1.** Modalidade do Prêmio (se é Açorianos ou Tibicuera);

**4.2.2.** Nome do Espetáculo;

**4.2.3.** Pequena sinopse (máximo 120 caracteres).

**4.2.4.** Nome do grupo (quando houver).

**4.2.5.** Ficha técnica de todos os profissionais envolvidos na criação do espetáculo (nome + categoria concorrente quando for o caso). As categorias concorrentes são direção, ator, atriz, ator coadjuvante, atriz coadjuvante, cenografia, figurino, iluminação, trilha sonora, dramaturgia e produção.

**4.2.6.** Nome e número do registro na DRT dos profissionais envolvidos no espetáculo.

**4.2.7.** Cronograma de datas, respectivos horários, local das apresentações (ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE DO LOCAL) a serem cumpridas conforme edital.

**4.2.8.** Dados da produção (informar: nome, telefone celular e-mail).

#### **5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

**5.1.** Será constituída, para cada modalidade (teatro, teatro para público infantojuvenil e revelação) uma Comissão Julgadora. As Comissões Julgadoras serão compostas por, no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) integrantes de reconhecida inserção na área cultural indicados pela Secretaria Municipal da Cultura.

**5.2.** As Comissões Julgadoras serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Cultura mediante portaria da Secretaria Municipal da Cultura e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

**5.3.** A organização dos trabalhos das Comissões será de responsabilidade da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, que promoverá reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do processo de julgamento.

**5.4.** Cada jurado deverá fornecer seus dados pessoais para cadastro da Coordenação de Artes Cênicas, inclusive seu telefone de contato e e-mail, para ser avisado das estreias e das temporadas dos espetáculos concorrentes aos prêmios a que se refere este regulamento.

**5.5.** Os jurados tem obrigatoriedade de assistir a 100% dos espetáculos concorrentes aos Prêmios Açorianos, Tibicuera e Revelação na categoria que fazem parte, podendo abster-se de assistir até 25% do conjunto de apresentações, sendo que cada ausência deverá ser justificada à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

**5.6.** Os jurados deverão, ainda, comparecer a reuniões de avaliação quando convocados.

**5.7.** Todas opiniões, comentários e impressões expressas nas reuniões das comissões de jurados são sigilosas e não devem, em hipótese alguma, serem comentadas ou divulgados publicamente.

**5.8.** As comissões de seleção são autônomas e soberanas sendo suas decisões resultado de processo decisório coletivo que envolve discussão, reflexão e seleção conforme os critérios apontados neste edital, não representando a opinião da Coordenação de Artes Cênicas tampouco da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

**5.9.** Caberá à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura avaliar a permanência dos jurados nas comissões de seleção conforme seu desempenho de acordo com o previsto neste edital.

**5.10.** Os integrantes das Comissões poderão ser remunerados para exercer suas funções com valores a serem definidos pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura de acordo com a disponibilidade orçamentária.

#### **6. DAS ETAPAS DE INDICAÇÕES E PREMIAÇÃO**

**6.1.** A escolha dos premiados dar-se-á em duas etapas:

**6.1.1.** Etapa nº 1: Indicações - As Comissões indicarão os concorrentes em cada categoria, nas modalidades de Açorianos, Tibicuera e Revelação.

**6.1.1.1.** O número de indicações por categoria não poderá ultrapassar a 05 (cinco) para Açorianos e Tibicuera, e 03 (três) para Revelação; às Comissões fica reservado o direito de não indicar candidatos em quaisquer categorias.

**6.1.1.2.** A nominata dos indicados aos Prêmios Açorianos, Tibicuera e Revelação será divulgada no dia 1 de março de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA, site da Prefeitura e blog [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org).

**6.1.2.** Etapa nº 2: Premiação - Concorrerão nesta etapa os indicados na etapa anterior.

**6.2.** É vedada aos participantes das comissões julgadoras a divulgação de quaisquer informações relativas às decisões das comissões antes da manifestação formal da Coordenação de Artes Cênicas.

**6.3.** As decisões das Comissões serão consideradas soberanas.

**6.4.** Os resultados serão registrados em ata, que deverá ser assinada por todos os presentes às reuniões e serão tornados públicos na cerimônia de premiação na Semana de Porto Alegre de 2018, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Érico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**7.1.** Os critérios de avaliação serão os seguintes:

I - Qualidade artística: atributos estéticos que configurem a excelência dos elementos constitutivos do espetáculo;

II - Criatividade e Originalidade: utilização singular na escolha da temática, concepção e organização coreográfica.

III - Rigor Técnico: domínio das técnicas corporais apresentadas pelos intérpretes;

V - Coerência de linguagem: escolhas e adequação dos elementos constitutivos do espetáculo em consonância com sua concepção.

#### **8. DA PREMIAÇÃO**

**8.1.** Será concedido, a critério das Comissões de Seleção e Premiação, um troféu (reprodução da estatueta criada pelo artista plástico Vasco Prado) para cada uma das seguintes categorias:

**8.1.1.** Prêmio Açorianos de Teatro:

**8.1.1.1.** Melhor Espetáculo

**8.1.1.2.** Melhor Direção

- 8.1.1.3. Melhor Ator
  - 8.1.1.4. Melhor Ator Coadjuvante
  - 8.1.1.5. Melhor Atriz
  - 8.1.1.6. Melhor Atriz coadjuvante
  - 8.1.1.7. Melhor Cenografia
  - 8.1.1.8. Melhor Figurino
  - 8.1.1.9. Melhor Iluminação
  - 8.1.1.10. Melhor Trilha Sonora
  - 8.1.1.11. Melhor Produção
  - 8.1.1.12. Melhor Dramaturgia
  - 8.1.2. Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil:
    - 8.1.2.1. Melhor Espetáculo
    - 8.1.2.2. Melhor Direção
    - 8.1.2.3. Melhor Ator
    - 8.1.2.4. Melhor Ator Coadjuvante
    - 8.1.2.5. Melhor Atriz
    - 8.1.2.6. Melhor Atriz coadjuvante
    - 8.1.2.7. Melhor Cenografia
    - 8.1.2.8. Melhor Figurino
    - 8.1.2.9. Melhor Iluminação
    - 8.1.2.10. Melhor Trilha Sonora
    - 8.1.2.11. Melhor Produção
    - 8.1.2.12. Melhor Dramaturgia
  - 8.1.3. Prêmio Revelação:
    - 8.1.3.1. Melhor Espetáculo
    - 8.1.3.2. Melhor Direção
    - 8.1.3.3. Melhor Ator
    - 8.1.3.4. Melhor Atriz
- 8.2. Poderão ser concedidos, prêmios em dinheiro para a categoria Melhor Espetáculo Teatro e Teatro para Público Infantojuvenil.
- 8.3. Em caso de pagamento de prêmios em dinheiro a despesa decorrente do presente instrumento correrá por conta da dotação orçamentária de 2018.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas, observada a legislação vigente.
- 9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, após o período de início das inscrições, cabendo ao Centro de Dança julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 9.3. Os recursos administrativos podem ser interpostos nos termos e condições previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### PROCESSO 17.0.000045287-4

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 15/05/2017 a 17/06/2017.

**VALOR:** R\$ 43.211,05 (quarenta e três mil, duzentos e onze reais e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

#### APOSTILA 01

**CONTRATADA:** Automatus Engenharia Ltda.

**CONCORRÊNCIA 03.080398.15.4**

**CONTRATO 03.080398.15.4**

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 01**

**CONTRATADA:** Consórcio SM Belém Novo Restinga.

**CONCORRÊNCIA 003.080437.15.0**

**CONTRATO 003.080437.15.0**

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2017**

**PROCESSO 17.10.000001984-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bateria para Equipamentos de Laboratório.

**LOTE 01 - FRACASSADO.**

**LOTE 02 - DESERTO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2017**

**PROCESSO 17.10.000003350-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleo Hidráulico.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.956,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2017**

**PROCESSO 17.10.000001993-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos de Segurança.

**LOTES 01, 02 e 03**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.781,80.

**LOTE 04 - FRACASSADO.**

**LOTE 05**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 270,00.

**LOTE 06**

**EMPRESA:** PANMERCIO COMERCIAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 856,94.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda - ME.  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 01**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda – ME.  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 02**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transportes Cefer Ltda – ME.  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 03**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda – ME.  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 04**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda – ME.  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 06**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda – ME.  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 07**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda – ME.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 02**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda – ME.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 03**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda – ME.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 04**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Pana Locadora de Veículos Ltda – ME.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 06**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transportes Silmendes Ltda – ME.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 08**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transportes Delcar Ltda – ME.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 09**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda – ME.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 10**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080154.16.6**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080155.16.2**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 003.000001.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ 87.124.582/0001-04.

**OBJETO:** Substituição do índice do reajuste contratual, com efeitos a contar de 01-04-2016, deixando de ser o IGP-M (FGV) e passando a ser o IPCA-IBGE; a Concessão da Anualidade do Contrato no percentual de 4,57111%, com efeitos a contar de 01-04-2017; A Supressão do quantitativo previsto no subitem 1.5.3.9 no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) e do quantitativo previsto no subitem 1.5.3.10 no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ambos da Cláusula Primeira do instrumento originário, com efeitos a contar de 01-05-2017, representando tal redução no montante de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), correspondendo a uma supressão de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento) do valor reajustado do contrato compreendendo o período de 01-04-2017 até 31-03-2018 para a prestação de serviços de Distribuição Eletrônica de Publicações Judiciais (Notas de Expediente e Boletins, Editais, Notificações e Intimações do Tribunal de Contas do Estado do RS).

**VALOR:** R\$ 14.747,04.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.66.01.00. Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Subitem 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento originário, no artigo 65, Inciso I, letra "b", § 1º e § 8º da Lei nº 8666/93, no Decreto Estadual nº 52823/2015 e no art. 29 do Decreto Municipal nº 18181/2013.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**EDUARDO DE SOUZA BOESE**, Coordenador de Procuradoria Especializada.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50/2017

**PROCESSO 005.0002445.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado LTDA.

**OBJETO:** Serviço de locação de equipamentos (placas IWM9104, IWM9109 e IWM9117), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços coleta de resíduos públicos.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 02/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/09/2017 a 31/08/2018.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa presta garantia no valor de R\$ 19.367,24 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que é de R\$ 387.344,88 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), na modalidade seguro garantia, através da Apólice nº 01-0775-0245723, da J. Malucelli Seguradora S/A, com vigência de 06/09/2017 a 06/09/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2907-339039120200-1.

**MODALIDADE:** Pregão 012/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 172A/2016

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 048/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Aalfax Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de computadores.

**INCLUSÃO DE ITENS / VALOR GLOBAL ADITADO:** R\$ 38.040,00.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de rolamentos SKF.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/08/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 45/2017

**PROCESSO 17.16.000010462-3**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Secretaria de Segurança Pública, CNPJ 87.958.583/0001-46.

**OBJETO:** O desenvolvimento conjunto de ações voltadas à utilização do Sistema de Monitoramento de Vídeo em Vias Públicas da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC e, em reciprocidade, a utilização do Sistema de Monitoramento das Vias Públicas de Porto Alegre da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – SSP/RS, sem que o presente termo apresente ônus entre as partes envolvidas.

**PRAZO:** 05 anos

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2017

**PROCESSO 17.16.000015849-9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Cigame Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.935,89.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE VENCEDOR PREGÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 03/2017.

**PROCESSO 008.000004.17.0**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, ferragens e ferramentas.

<b>FORNECEDOR: RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME</b>							
Lote	Item	Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	1	32298	CABO DE COBRE NU 16MM	KG	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
	2	30376	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 PRETO	M	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
	3	33162	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERDE	M	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
	4	33170	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO	M	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
	5	28967	CABO ELETRICO 4X2,5MM2	M	1000	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
	6	27529	CABO ELETRICO PRETO 1X1MM2 750V	M	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 9.989,00</b>
9	1	27766	ARRUELA LISA 3/8	PC	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
	2	000035	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4	PC	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
	3	34150	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 25MM	PC	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
	4	1163	PARAFUSO COM FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABEÇA CHATA 4,2X22MM	PC	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
	5	11258	PARAFUSO COM FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABEÇA CHATA 4,2X32MM	PC	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
	6	10391	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA C/FENDA CAB CHATA 4,8X50MM	PC	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
	7	52981	PARAFUSO FRANCES ¼ X ¾ (COM ARRUELA E PORCA)	PC	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
	9	8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3~	CJ	3000	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
	10	1244	PARAFUSO ACO CABEÇA SEX ¼ X 5/8 – GALV ROSCA TOTAL	PC	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
	11	29599	PARAFUSO SEXTAVADO ½~C/1 PORCA E 2 ARRUELAS	CJ	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
	12	1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ¼" ROSCA GROSSA	PC	300	R\$ 0,09	R\$ 27,00
	13	49743	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 2 1/4	PC	300	R\$ 1,13	R\$ 339,00
	<b>Total do lote</b>						

22	1	59130	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X6A DE 240V	PC	2	R\$ 17,45	R\$ 34,90
	2	59131	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X10A DE 240V	PC	10	R\$ 7,07	R\$ 70,70
	3	59132	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X20A DE 240V	PC	10	R\$ 6,92	R\$ 69,20
	4	59133	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X25A DE 240V	PC	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
	5	59134	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X32A DE 240V	PC	4	R\$ 7,16	R\$ 28,64
	6	59135	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X6A DE 240V	PC	2	R\$ 46,35	R\$ 92,70
	7	59136	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X10A DE 240V	PC	2	R\$ 27,31	R\$ 54,62
	8	59138	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X20A DE 240V	PC	5	R\$ 27,72	R\$ 138,60
	9	59139	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X40A DE 240V	PC	2	R\$ 28,97	R\$ 57,94
	10	59140	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X20A DE 240V	PC	5	R\$ 39,07	R\$ 195,35
	11	59141	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X25A DE 240V	PC	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
	12	59142	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X32A DE 240V	PC	8	R\$ 39,32	R\$ 314,56
	13	59143	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X40A DE 240V	PC	2	R\$ 40,30	R\$ 80,60
	14	59144	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X63A DE 240V	PC	1	R\$ 53,46	R\$ 53,46
	15	59146	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X80A DE 240V	PC	1	R\$ 122,44	R\$ 122,44
	16	59147	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X100A DE 240V	PC	1	R\$ 134,48	R\$ 134,48
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 1.798,35</b>

**FORNECEDOR:** Kharisma Comércio e Distribuição de Tintas Ltda.

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
2	1	48216	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS LINHA AC	PC	50	R\$ 99,98	R\$ 4.999,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 4.999,00</b>

**FORNECEDOR:** Diego Ruperti Rocha - EPP

3	1	53201	LAMPADA COMPACTA 4U 45W 220V FLUORESCENTE ELETRONICA	PC	20	R\$ 35,10	R\$ 702,00
	2	59609	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W 127V E-27 LUZ BRANCA	PC	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 1.230,00</b>
5	1	37176	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METALICO	PC	10	R\$ 70,75	R\$ 707,50
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 707,50</b>
6	1	7099	BATERIA ALCALINA 9V	PC	70	R\$ 13,51	R\$ 945,70
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 945,70</b>
10	1	11452	BROCA DE AÇO P/ FERRO 10MM	PC	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
	2	000124	BROCA DE AÇO P/ FERRO 12MM	PC	10	R\$ 29,04	R\$ 290,40
	3	15059	BROCA DE AÇO P/ FERRO 5MM	PC	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
	4	000116	BROCA DE AÇO P/ FERRO 6,5MM	PC	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
	5	11010	BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA 8MM	PC	05	R\$ 8,40	R\$ 42,00
	6	000140	BROCA DE AÇO RÁPIDO PONTA DE WIDEA 12MM	PC	04	R\$ 15,90	R\$ 63,60
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 680,00</b>
11	1	13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X 4	PC	05	R\$ 8,90	R\$ 44,50
	2	12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 6	PC	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	3	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS ¼ X 6	PC	04	R\$ 11,50	R\$ 46,00
	4	50571	COLHER DE PEDREIRO 9* OVAL	PC	05	R\$ 14,10	R\$ 70,50
	5	11932	ESPATULA COM LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 55MM	PC	05	R\$ 5,29	R\$ 26,45
	6	14257	TALHADEIRA DE ACO REDONDA LAMINA 25MM	PC	05	R\$ 13,29	R\$ 66,45
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 278,90</b>
15	1	1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	60	R\$ 10,13	R\$ 607,80
	2	000060	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16 ROLO DE 1KG	KG	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 2.699,80</b>
20	1	779	LAMINA DE SERRA P/ FERRO 12,7X300MM	PC	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 39,00</b>

**FORNECEDOR:** MULTIFASE Comercial Técnica Ltda.

7	1	22454	CONECTOR PARA FIO TELEFONICO BARGOA 101SG	PC	700	R\$ 1,27	R\$ 889,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 889,00</b>
8	1	5029	CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUDADO	PC	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 890,00</b>
12	1	48690	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" x 7/8"	PC	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
	2	56391	DISCO DE CORTE DE AÇO 115 X 3X 22,2MM	PC	70	R\$ 2,40	R\$ 168,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 178,00</b>
13	1	23183	ÓLEO DE PENETRAÇÃO EM SPRAY (V)	TB	30	R\$ 5,69	R\$ 170,70
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 170,70</b>
17	1	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
	2	1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X 14MM ESPESSURA	PC	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
	3	1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM ESPESSURA	PC	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
	4	16365	PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL X 10MM ESPESSURA	PC	15	R\$ 1,60	R\$ 24,00
	5	12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/ PINTURA C/ CABO 15CM	PC	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	6	7030	ROLO DE LA PARA PINTURA C/ CABO LARG 9CM APROX	PC	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 649,00</b>
18	1	850	LIXA PARA FERRO PRODUÇÃO PANO N. 60 215X280MM	FL	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
	2	7013	LIXA PARA MADEIRA PRODUÇÃO PAPEL N. 120	FL	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
	3	58857	LIXA PARA FERRO N. 100	PC	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 328,00</b>
19	1	35580	ADESIVO P/ JUNTAS DE MOTORES DIESEL	TB	12	R\$ 7,20	R\$ 86,40
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 86,40</b>

**FORNECEDOR:** FERGAVI Comercial Ltda. EPP

14	1	13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA 3,2X21,6MM	PC	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00
	2	1511	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM	PC	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 124,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO,** Diretor Administrativo-Financeiro.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 03/2017.

**PROCESSO 008.000004.17.0**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, ferragens e ferramentas.

<b>FORNECEDOR:</b> RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME							
Lote	Item	Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	1	32298	CABO DE COBRE NU 16MM	KG	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
	2	30376	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 PRETO	M	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
	3	33162	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERDE	M	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
	4	33170	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO	M	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
	5	28967	CABO ELETRICO 4X2,5MM2	M	1000	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
	6	27529	CABO ELETRICO PRETO 1X1MM2 750V	M	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 9.989,00</b>
9	1	27766	ARRUELA LISA 3/8	PC	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
	2	000035	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4	PC	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
	3	34150	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 25MM	PC	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
	4	1163	PARAFUSO COM FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABEÇA CHATA 4,2X22MM	PC	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
	5	11258	PARAFUSO COM FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABEÇA CHATA 4,2X32MM	PC	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
	6	10391	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA C/FENDA CAB CHATA 4,8X50MM	PC	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
	7	52981	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3/4 (COM ARRUELA E PORCA)	PC	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
				PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN		3000	R\$ 1,38



	9	8800	5/16 X 3~		CJ				4.140,00
	10	1244	PARAFUSO ACO CABEÇA SEX ¼ X 5/8 – GALV ROSCA TOTAL		PC	500	R\$ 0,20		R\$ 100,00
	11	29599	PARAFUSO SEXTAVADO ½-C/1 PORCA E 2 ARRUELAS		CJ	200	R\$ 2,50		R\$ 500,00
	12	1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ¼” ROSCA GROSSA		PC	300	R\$ 0,09		R\$ 27,00
	13	49743	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 2 1/4		PC	300	R\$ 1,13		R\$ 339,00
	<b>Total do lote</b>								<b>R\$ 6.179,00</b>
22	1	59130	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X6A DE 240V		PC	2	R\$ 17,45		R\$ 34,90
	2	59131	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X10A DE 240V		PC	10	R\$ 7,07		R\$ 70,70
	3	59132	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X20A DE 240V		PC	10	R\$ 6,92		R\$ 69,20
	4	59133	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X25A DE 240V		PC	5	R\$ 7,20		R\$ 36,00
	5	59134	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRÃO DIN 1X32A DE 240V		PC	4	R\$ 7,16		R\$ 28,64
	6	59135	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X6A DE 240V		PC	2	R\$ 46,35		R\$ 92,70
	7	59136	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X10A DE 240V		PC	2	R\$ 27,31		R\$ 54,62
	8	59138	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X20A DE 240V		PC	5	R\$ 27,72		R\$ 138,60
	9	59139	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO DIN 2X40A DE 240V		PC	2	R\$ 28,97		R\$ 57,94
	10	59140	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X20A DE 240V		PC	5	R\$ 39,07		R\$ 195,35
	11	59141	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X25A DE 240V		PC	8	R\$ 39,27		R\$ 314,16
	12	59142	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X32A DE 240V		PC	8	R\$ 39,32		R\$ 314,56
	13	59143	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X40A DE 240V		PC	2	R\$ 40,30		R\$ 80,60
	14	59144	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X63A DE 240V		PC	1	R\$ 53,46		R\$ 53,46
	15	59146	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X80A DE 240V		PC	1	R\$ 122,44		R\$ 122,44
	16	59147	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 3X100A DE 240V		PC	1	R\$ 134,48		R\$ 134,48
	<b>Total do lote</b>								<b>R\$ 1.798,35</b>

**FORNECEDOR:** Kharisma Comércio e Distribuição de Tintas Ltda.

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
2	1	48216	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS LINHA AC	PC	50	R\$ 99,98	R\$ 4.999,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 4.999,00</b>

**FORNECEDOR:** Diego Ruperti Rocha - EPP

3	1	53201	LAMPADA COMPACTA 4U 45W 220V FLUORESCENTE ELETRONICA	PC	20	R\$ 35,10	R\$ 702,00
	2	59609	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W 127V E-27 LUZ BRANCA	PC	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 1.230,00</b>
5	1	37176	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METALICO	PC	10	R\$ 70,75	R\$ 707,50
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 707,50</b>
6	1	7099	BATERIA ALCALINA 9V	PC	70	R\$ 13,51	R\$ 945,70
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 945,70</b>
10	1	11452	BROCA DE AÇO P/ FERRO 10MM	PC	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
	2	000124	BROCA DE AÇO P/ FERRO 12MM	PC	10	R\$ 29,04	R\$ 290,40
	3	15059	BROCA DE AÇO P/ FERRO 5MM	PC	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
	4	000116	BROCA DE AÇO P/ FERRO 6,5MM	PC	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
	5	11010	BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA 8MM	PC	05	R\$ 8,40	R\$ 42,00
	6	000140	BROCA DE AÇO RÁPIDO PONTA DE WIDEA 12MM	PC	04	R\$ 15,90	R\$ 63,60
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 680,00</b>
11	1	13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X 4	PC	05	R\$ 8,90	R\$ 44,50
	2	12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 6	PC	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	3	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS ¼ X 6	PC	04	R\$ 11,50	R\$ 46,00
	4	50571	COLHER DE PEDREIRO 9* OVAL	PC	05	R\$ 14,10	R\$ 70,50
	5	11932	ESPATULA COM LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 55MM	PC	05	R\$ 5,29	R\$ 26,45
	6	14257	TALHADEIRA DE ACO REDONDA LAMINA 25MM	PC	05	R\$ 13,29	R\$ 66,45

<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 278,90</b>
15	1	1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	60	R\$ 10,13	R\$ 607,80
	2	000060	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16 ROLO DE 1KG	KG	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 2.699,80</b>
20	1	779	LAMINA DE SERRA P/ FERRO 12,7X300MM	PC	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 39,00</b>

**FORNECEDOR:** MULTIFASE Comercial Técnica Ltda.

7	1	22454	CONECTOR PARA FIO TELEFONICO BARGOA 101SG	PC	700	R\$ 1,27	R\$ 889,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 889,00</b>
8	1	5029	CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUDADO	PC	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 890,00</b>
	1	48690	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" x 7/8"	PC	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
12	2	56391	DISCO DE CORTE DE AÇO 115 X 3X 22,2MM	PC	70	R\$ 2,40	R\$ 168,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 178,00</b>
13	1	23183	ÓLEO DE PENETRAÇÃO EM SPRAY (V)	TB	30	R\$ 5,69	R\$ 170,70
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 170,70</b>
17	1	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
	2	1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X 14MM ESPESSURA	PC	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
	3	1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM ESPESSURA	PC	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
	4	16365	PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL X 10MM ESPESSURA	PC	15	R\$ 1,60	R\$ 24,00
	5	12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/ PINTURA C/ CABO 15CM	PC	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	6	7030	ROLO DE LA PARA PINTURA C/ CABO LARG 9CM APROX	PC	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 649,00</b>
18	1	850	LIXA PARA FERRO PRODUÇÃO PANO N. 60 215X280MM	FL	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
	2	7013	LIXA PARA MADEIRA PRODUÇÃO PAPEL N. 120	FL	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
	3	58857	LIXA PARA FERRO N. 100	PC	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 328,00</b>
19	1	35580	ADESIVO P/ JUNTAS DE MOTORES DIESEL	TB	12	R\$ 7,20	R\$ 86,40
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 86,40</b>

**FORNECEDOR:** FERGAVI Comercial Ltda. EPP

14	1	13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA 3,2X21,6MM	PC	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00
	2	1511	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM	PC	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
<b>Total do lote</b>							<b>R\$ 124,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2017.

**PROCESSO 17.16.000015849-9**

**ORDEM DE COMPRA:** 105735.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

<b>FORNECEDOR:</b> CAÇULA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.				
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	PÇ	ELETRODUTO RIGIDO COM ROSCA BSP 1.12 BARRA DE 3M COR PRETO	R\$ 7,12	R\$ 128,16
50	PÇ	ABRACADEIRA MET. TIPO D GALVAN. CUNHA 1.12 P/ELETRODUTO	R\$ 0,56	R\$ 28,00

		RIG		
5	PÇ	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C C/TAMPA CEGA PARAFUSADA	R\$ 18,53	R\$ 92,65
8	PÇ	CURVA CURTA DE ELETRODUTO DE PVC 1.1/2 COM ROSCA BSP	R\$ 2,15	R\$ 17,20
32	PÇ	LUVA DE ELETRODUTO DE PVC 1.1/2, COM ROSCA BSP, COR PRETO	R\$ 0,91	R\$ 29,12
10	PÇ	BUCHA DE ALUMINIO COM ROSCA BSP 1.1/2 PARA ELETRODUTO	R\$ 1,27	R\$ 12,70
10	PÇ	ARRUELA DE ALUMINIO COM ROSCA BSP 1.1/2 PARA ELETRODUTO	R\$ 0,85	R\$ 8,50
2	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 3X125A DE 240V	R\$ 212,50	R\$ 425,00
1	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 3X150A	R\$ 297,56	R\$ 297,56
150	M	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR 90 GRAUS DE 0,6/1KV	R\$ 5,98	R\$ 897,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$1.935,89</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2015

**PROCESSO 008.000073.16.4**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 05/2013.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Des. de Sistemas Ltda., CNPJ:01.211.157/0001-29.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2015

**PROCESSO 008.000376.16.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda., CNPJ: 10.629.645/0001-41.

**OBJETO:** A modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inc. I, da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## INEXIGIBILIDADE 108

**PROCESSO 17.13.000001135-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Fundação UNIMED.

**OBJETO:** Inscrição de 02 servidores no curso "Síndromes Dolorosas Abordagem Pericial e Gestão Ocupacional".

**VALOR:** R\$ 2.180,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 09/2017

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de Portaria, Recepcionista e de Auxiliar de Serviços Gerais, visando à prestação de serviços para a Procempa, sito na Av. Ipiranga 1200, bairro Azenha, Porto Alegre- RS, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/08/2017, às 9h10min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/07/2017, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010145.14.1 - TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A.

**CNPJ:** 02.558.157/0001-62.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2017. Redução do número de linhas de 118 para 50 com consequente redução do valor estimado.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 5.982,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2017.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010091.14.9 - TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A.

**CNPJ:** 03.242.841/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2017, sem qualquer espécie de correção monetária em relação ao período anterior.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.963,14 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2017.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248